



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 53/2018
PROCESSO Nº 2073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELETRICIDADE E MÁQUINAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.170.059/0001-30, com sede na Rua José Antonio Lofego, nº 17, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1038, endereço eletrônico: eletroiuna@hotmail.com, waltercanabarro@hotmail.com, neste ato representada por **LEONARDO CESAR PINHEIRO DA SILVA CANABARRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 165.511.357.73 e CI n.º 3.663.590 SPTC-ES, residente na Rua Vitalina Vieira, nº 16, aptº 101, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 17 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o anexo do Contrato nº 053/2018, aplicando-se o reajuste de 6.4113% (IGP-M), passando a Unidade – H/ANO para R\$94,70 (noventa e quatro reais setenta centavos).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$79,548,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$154.308,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oito reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 090001.2545200172.067.33903900000 – Ficha 248.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Leonardo C.P.S. Canabarro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 29 de agosto de 2019.

Weliton
MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito
Contratante

Leonardo C.P.S. Canabarro
ELETRO IÚNA ELETRIFICAÇÃO E MÁQUINAS LTDA ME
Leonardo Cesar Pinheiro da Silva Canabarro / ou procurador legalmente habilitado
Contratado

Leonardo C.P.S. Canabarro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019

Edição Nº25063

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA COMUNICADO

O Município de Conceição da Barra torna público que Requereu do IBAMA, através do processo nº 82485950, LC Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos oriundos de manejo e limpeza pública de Resíduos Sólidos Urbanos ou demais resíduos não perigosos. - André Luiz Campos Tebaldi - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente. - Conceição da Barra, 06 de Setembro de 2019.

Protocolo 521633

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 53/2018. Purras: Mun. Iúna X Eletro Iúna Eletrificação e Máquinas LTDA ME. A vigência do contrato irá do dia 17/09/2018 a 17/09/2020. Valor aditivo: R\$ 79.548,00.

WELTON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 521934

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12(doze) meses. A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 09 de setembro de 2019.

Décio Azeu Xavier

Lucia Heier a Cunha da Silva
Prefeita Municipal Gestora

do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 521852

Pedro Canário

NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo. Sr.

GERALDO ROSSETTO

A Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria sob o nº 085/2019, referente aos períodos e respectivos Processos 23/02/2016 a 22/04/2016 e 23/04/2016 a 22/05/2016 (Proc. nº 2281/2016); 23/05/2016 a 22/06/2016 (Proc. nº 4570/2016); 26/06/2016 a 22/08/2016 (Proc. nº 4569/2016); setembro/2016 (Proc. nº 4931/2016), para apurar sobre indícios de suposta conduta irregular de Servidor, referente a contratação de Empresa sem as devidas formalidades legais, vem através do presente, NOTIFICÁ-LO para apresentar DEFESA ESCRITA, fazendo as considerações que achar necessárias no prazo de 10 dias em relação ao referido processo, podendo fazê-lo através de advogado.

Pedro Canário, ES, 02 de setembro de 2019.

Sandra Carvalho Gonçalves
Presidente da Comissão de
Sindicância

Port. 085/2019

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Abraão da Silva Soares

Secretaria da Comissão
Membro da Comissão

Port. 085/2019

Protocolo 521761

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Maia Engenharia Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para obra de reforma, melhorias e ampliação do Galpão da Feira Municipal, localizado no Bairro Centro - Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 470.999,99 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: 010010.2033400092.014.44905100000 - Fonte: 2540.

PROCESSO: 7811/2019.

PRAZO: 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério

da administração.

Santa Teresa, 05 de setembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 521784

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Atlas Serviços Médicos Ltda - ME.

PRAZO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 03 de Setembro de 2019 para até 02 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 21.824,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: 015019.1512200012.01.33903900000 - Fonte: 1001;

013013.0812200012.001.3390390000 - Fonte: 1001;

014015.2781200012.001.3390390000 - Fonte: 1001;

011011.0412200012.001.3390390000 - Fonte: 1001;

009018.1212200102.091.3390390000 - Fonte: 1111;

010010.2012200012.001.3390390000 - Fonte: 1001.

PROCESSO: 10902/2019.

Santa Teresa, 02 de Setembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 521716

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 261/2019

CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717

OBJETO: Contratação da empresa CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717, para apresentação da banda ALEXANDRE SHOW durante a programação do "FESTIVAL CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO DOMINGOS", na Comunidade Quilombola São Domingos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

DATA DA ASS.: 06/09/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 016.704/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 06/09/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 521735

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 262/2019

CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação da banda DIDIU E CIA, durante a programação do FESTEJO DA COMUNIDADE PAULISTA "RANCHO LAÇO DOBRADO", na Paulista.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

DATA DA ASS.: 06/09/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 016.705/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 06/09/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 521736

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 263/2019

CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação de MC CARRETA, durante a programação do "FESTIVAL CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO DOMINGOS", na Comunidade Quilombola São Domingos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DA ASS.: 06/09/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 016.706/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 06/09/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 521738